



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **Dispensa por Limite**, para **pagamento de anuidade a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do RS - UNCME-RS**, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023, Art. 3º e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, § 3º.

Contratada: União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do RS - UNCME-RS

CNPJ: **11.933.619/0001-75**

Valor Proposto: **R\$ 740,00**

Alto Feliz, 26 de fevereiro de 2024.

Márcia Brambila
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

OBJETO: Pagamento de anuidade a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do RS - UNCME-RS

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata o presente expediente de **pagamento de anuidade a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do RS - UNCME-RS**

Justifica-se a contratação, considerando a necessidade de recebimento de informes e a integração dos conselheiros e conselhos.

A presente análise é realizada pela Agente de Contratação, devidamente nomeada pela Portaria Municipal nº 138/2023, a qual designa a mesma a realizar as contratações diretas do Município de Alto Feliz (dispensa de licitação e inexigibilidade) previstas pela Lei n. 14.133/2021.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Segundo solicitação da Secretaria Requisitante, a empresa contratada foi a **União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do RS - UNCME-RS**, inscrita no **CNPJ: 11.933.619/0001-75**, com o valor de **R\$ 740,00** (setecentos e quarenta reais), para o **pagamento de anuidade a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do RS - UNCME-RS**.

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise dos documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa: **União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do RS - UNCME-RS, inscrita no CNPJ: 11.933.619/0001-75 – Habilitada**.

Realizado os procedimentos, considera-se que o **pagamento de anuidade a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do RS - UNCME-RS**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Após constatações desta Agente de Contratação, solicito Parecer Jurídico.

Alto Feliz/RS, 26 de fevereiro de 2024.

Márcia Brambila
Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A33B-D3BE-62B0-3EE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIA BRAMBILA (CPF 574.XXX.XXX-68) em 26/02/2024 08:42:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/A33B-D3BE-62B0-3EE3>